



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

---

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 393/2021, que DENOMINA “MARIA FIRMINA DOS REIS” A PRÓXIMA RUA A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DO RECIFE. Pela APROVAÇÃO.**

### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 393/2021**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

### ANÁLISE





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

---

O Projeto de Lei sob análise denomina **“Maria Firmina dos Reis” a próxima rua a ser construída no município do Recife.**

Os espaços públicos das cidades como as escolas, as praças, os monumentos e os próprios nomes de ruas e avenidas, os logradouros, são importantes instrumentos de memória que contam a história da cidade e das pessoas, que não devem ser pautados pela reafirmação da elite predominante e eurocêntrica.

Destacamos que a população brasileira é majoritariamente formada por negras e negros, com personalidades importantes para a construção da nossa sociedade e nosas história, mas que não nominam os nossos instrumentos de memória. Infelizmente, ainda vivemos em cidades que ressaltam uma branquitude que não representa a maioria das pessoas que nela vivem.

Consideramos de fundamental importância que o poder legislativo atue incisivamente para a promoção de correção histórica, que vizibilize e valorize as personalidades que fizeram e fazem a história de luta e resistência da negritude do Brasil. Entendemos que esta é uma ferramenta potente para combater o racismo estrutural presente em todas as esferas da nossa sociedade e promover na população negra o sentimento de pertencimento às suas cidades.

Considerada a primeira escritora brasileira, pioneira na crítica antiescravista da nossa literatura, Maria Firmina dos Reis, negra, filha de mãe branca e pai negro, nascida na Ilha de São Luis, no Maranhão, fez de seu primeiro romance, *Úrsula* (1859), aum instrumento de crítica à escravidão por meio da humanização de personagens escravizados. Foi a primeira mulher a ser aprovada em um concurso público no Maranhão para o cargo de professora de primário, conquistando também a sua autonomia financeira, que à época causou grande estranhamento entre as próprias mulheres e a sociedade em geral. Apesar do vanguardismo feminino em várias questões, enfrentou o silenciamento de sua obra, que só foi recuperada mais de cem anos depois.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Maria Firmina de Jesus é uma das grandes inspirações no enfrentamento ao racismo e na luta pela igualdade de gênero, de modo que consideramos absolutamente necessário homenageá-la na nossa cidade, e, portanto, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

### DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 393/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 393/2021**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de fevereiro de 2022.

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidenta**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**  
**Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

---

---

**Jairo Brito**  
**Suplente**

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**

